

PORTARIA Nº 381, de 29 de julho de 2021.

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a justificativa apresentada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Relações Étnicas e Contemporaneidade (PPGREC), com área de concentração em Relações Étnicas, Gênero e Sociedade, conforme consta no Processo SEI nº. 072.7472.2021.0021993-07,

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR o Edital nº. 111/2021, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 27/07/2021, que abre as inscrições para a seleção de alunos especiais do Programa de Pós-Graduação em Relações Étnicas e Contemporaneidade (PPGREC), com área de concentração em Relações Étnicas, Gênero e Sociedade, no *campus* Universitário de Jequié, para excluir do processo seletivo a exigência do Currículo Lattes, ante à indisponibilidade da Plataforma do CNPq, bem como quanto ao período de inscrição e das demais datas do processo seletivo, ficando, consequentemente, alterados os subitens 1.1. e 1.3., e os itens 2, 3 e 4, que passam a vigorar conforme abaixo:

“1.1. DO PERÍODO E DO LOCAL

As inscrições do processo seletivo para Aluno Especial do Programa de Pós-Graduação em Relações Étnicas e Contemporaneidade serão realizadas exclusivamente pela internet, no período de 02 e 03 de agosto de 2021. As(Os) candidatas(os) deverão enviar os documentos do item 1.3 para o endereço eletrônico ppgrec@uesb.edu.br em mensagem com o título Assunto: “Inscrição Seleção Aluno Especial – 2021.2”.

“1.3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

Neste período a(o) candidata(o) deve preencher a ficha de inscrição e justificativa disponíveis nos anexos deste edital e na página do Programa no link (<http://www2.uesb.br/ppg/ppgrec/selecao/selecao-para-aluno-especial-2021-2/>) e anexar Pasta compactada contendo os seguintes documentos, em arquivos separados, salvos em formato PDF:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo 01 do Edital);
- b) Cópia do diploma de graduação ou comprovante de conclusão de curso;
- c) Cópia do histórico escolar de graduação;
- d) Justificativa demonstrando o porquê do interesse em cursar a disciplina optativa selecionada (Anexo 02 do Edital).”

“2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será realizada pelas(os) docentes que estiverem oferecendo vaga e constará da análise do Histórico Escolar de Graduação e Justificativa com exposição de motivos.”

“3. DO RESULTADO FINAL

O resultado da seleção será divulgado até o dia 13 de agosto de 2021, no site da UESB (www.uesb.br) e D.O.E.”

“4. DA MATRÍCULA

Em razão da pandemia decorrente da doença relacionada ao novo coronavírus (Covid-19) e observando os protocolos de segurança adotados, as(os) candidatas(os) selecionadas(os) deverão matricular-se, exclusivamente, pelo e-mail do Programa (ppgrec@uesb.edu.br), no período de 16 e 17 de agosto de 2021, encaminhando os seguintes documentos em formato PDF e separadamente:

...”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 111/2021.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**